



- **ATO CONSTITUTIVO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²¹⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Data, hora e local: Realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024, às 09:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), na versão física do periódico Diário do Comércio, nos dias 18, 19 e 20, de setembro de 2024, nas páginas, 6, 6 e 7, respectivamente.

Presença: Presentes os acionistas/usufrutuários com direito a voto, representando 70% das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas.

Instalação e Composição da Mesa: Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e reserva lucros; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

Deliberações:

(i) Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais) para **R\$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais) ou seja, um acréscimo no importe de R\$ 479.171.300,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e um mil e trezentos reais). Referido aumento será subscrito e integralizado na mesma proporção societária que cada acionista detinha anteriormente à esta data, sendo a quantia integralizada com a utilização de parte do saldo da distribuição de lucros e da Reserva de Lucros, conforme o constante da Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 08/03/2024 e atendendo ao disposto nos artigos 193 e 199 da Lei das S.A.

(ii) O acionista e usufrutuário Luiz Otávio Fontes Junqueira, detentor pleno de direito de voto e dividendos dos nu-proprietários Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira, renuncia, pontualmente para este ato societário específico, os direitos econômicos dos lucros a que faz jus, e autoriza os nu proprietários a capitalizarem os lucros da Companhia proporcionalmente às ações existentes, mantendo-se inalterada a quantidade de ações, assim como todos gravames impostos nas ações.

(iii) Em consequência da aprovação do aumento do capital social, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.”

(iv) A seguir, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, uma nova redação para o Estatuto Social da Companhia, incluindo as modificações ora aprovadas e visando atender e proteger melhor os interesses dos acionistas/usufrutuários.

(v) Dessa forma fica aprovado o novo Estatuto Social da Companhia, consolidado, reorganizado, renumerado e em consonância com a Lei das S.A., bem como com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial (“IN/DREI”) nº 88/2022, o qual passa a vigorar com a redação do anexo único desta ata.

(vi) Por fim, pela unanimidade dos acionistas/usufrutuários presentes, ficam os administradores da Companhia autorizados para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações devidas e os registros públicos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem ressalvas ou restrições, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Assinaturas: Luiz Otávio Fontes Junqueira – Presidente, Acionistas e Usufrutuário, Luiz Fernando Lorenci Junqueira – Secretário e Acionista, Cristiano Lorenci Junqueira – Acionista, Juscelino Álvaro Ferreira Silva – Acionista e Maria Antônia Gomes Junqueira – Acionista.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024.

Mesa:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Presidente

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Secretário

Acionistas Presentes:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA

Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

NOVO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA CONSOLIDADO

[segue na página seguinte]

[restante da página intencionalmente deixado em branco]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

§ 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

§ 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

§ 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

§ 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kesting, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ: 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1

Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6.

Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo.

ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de **R\$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

§ 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

§ 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

§ Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso.

§ 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável.

§ 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

§ 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os acionistas presentes na reunião.

§ 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia.

§ 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o “Livro de Atas de Assembleias Gerais”, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época.

§ 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

§ 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor.

§ 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.



CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

§ Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/24

de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável.

ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024.

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA

Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²⁹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

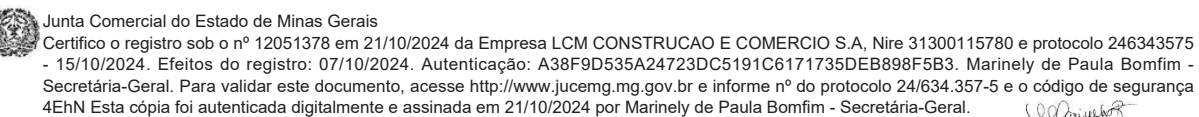
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

% SERASA Em julho, eram 611 mil estabelecimentos no vermelho no Estado

Serasa mostrou que o segmento de "Serviços" representou a maior parte das empresas negativadas (55,9%). A análise também destacou que dentre as mais de 6,9 milhões de companhias negativadas no Brasil, 6,5 são micro e pequenos negócios com débitos que totalizam R\$ 126,4 bilhões. "Os empreendimentos de portes menores são, naturalmente, mais impactados pelas dificuldades financeiras, já que possuem menor fôlego no fluxo de caixa e pouca reserva financeira", explica.

Ao apontar soluções, o economista aconselha que as empresas já inadimplentes devam buscar renegociar as dívidas quanto antes.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²³¹

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMEM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²³³

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



% CAGED MPEs foram responsáveis por 91,2% dos novos postos de trabalho em julho

MARINELY DE PAULA BOMINI
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²³⁵

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/634.357-5 em 15/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12051378, em 21/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/634.357-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2024, às 07:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/634.357-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

238

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de **RS 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), dividido em

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
RUA JOÃO A. GONÇALVES, 634 - CUIABÁ - MT, RUIZELIA ALCHAMANDUCCI

[illegible]

FRANCO
LEILÕES

[illegible][illegible]

100 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal. § 1º - Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Ordinária.

[illegible]

presente Estatuto Social, especialmente o
o. § 1º - São expressamente vetadas sendo

[illegible]

FRANCO
LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
 Av. Santo Homen de Melo, 2222 - Sala 402
 Barra Litor - CEP 30464-080 - Belo MG

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de ADIAMENTO da Licitação. A Prefeitura adiantando do PREGÃO Nº 227/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. O Edital e o seu anexo estão disponíveis em: <https://www.itauna.mg.gov.br>. Data de publicação: 11/11/2024 às 8h30.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitana - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de limpeza urbana (limpeza de ruas, calçadas, praças, áreas verdes, etc.). O Edital e o seu anexo estão disponíveis em: <https://www.itauna.mg.gov.br/compras-plb-e-pncp/DataPublicacao/25/10/2024>.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitana - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial (manutenção de telhas, paredes, pisos, etc.). O Edital e o seu anexo estão disponíveis em: <https://www.itauna.mg.gov.br>. Data de publicação: 07/11/2024 às 8h30.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitana - TO. Objeto: Aquisição de mobiliário armários, arquivos e pastas para uso administrativo. O Edital e o seu anexo estão disponíveis em: <https://www.itauna.mg.gov.br/compras-plb-e-pncp/DataPublicacao/25/10/2024>.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitana - TO. Objeto: Aquisição de materiais para construção civil (cimento, areia, pedregulho, etc.). O Edital e o seu anexo estão disponíveis em: <https://www.itauna.mg.gov.br/compras-plb-e-pncp/DataPublicacao/25/10/2024>.

L DE ITAÚNA

1) Aumento de taxação sobre o público:
 O aumento de impostos e taxas (público) de
 seguros e regalias (público) de
 saúde, em 2014, foram de 10,3% e 10,4%,
 respectivamente. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/seguros-e-regalias-publicas-2014/

2) Aumento de preços de medicamentos:
 O aumento de preços de medicamentos
 em 2014, foi de 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-medicamentos-2014/

3) Aumento de preços de produtos de
 higiene e beleza:
 O aumento de preços de produtos de
 higiene e beleza em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-higiene-e-beleza-2014/

4) Aumento de preços de produtos de
 limpeza e conservação:
 O aumento de preços de produtos de
 limpeza e conservação em 2014, foi de
 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-limpeza-e-conservacao-2014/

5) Aumento de preços de produtos de
 alimentação:
 O aumento de preços de produtos de
 alimentação em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-alimentacao-2014/

6) Aumento de preços de produtos de
 vestuário e acessórios:
 O aumento de preços de produtos de
 vestuário e acessórios em 2014, foi de
 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-vestuario-e-acessorios-2014/

7) Aumento de preços de produtos de
 eletrônicos e eletrodomésticos:
 O aumento de preços de produtos de
 eletrônicos e eletrodomésticos em 2014,
 foi de 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-eletronicos-e-eletronicos-2014/

8) Aumento de preços de produtos de
 brinquedos e jogos:
 O aumento de preços de produtos de
 brinquedos e jogos em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-brinquedos-e-jogos-2014/

9) Aumento de preços de produtos de
 livros e jornais:
 O aumento de preços de produtos de
 livros e jornais em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-livros-e-jornais-2014/

10) Aumento de preços de produtos de
 serviços e outros:
 O aumento de preços de produtos de
 serviços e outros em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-servicos-e-outros-2014/

11) Aumento de preços de produtos de
 saúde e bem-estar:
 O aumento de preços de produtos de
 saúde e bem-estar em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-saude-e-bem-estar-2014/

12) Aumento de preços de produtos de
 beleza e higiene:
 O aumento de preços de produtos de
 beleza e higiene em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-beleza-e-higiene-2014/

13) Aumento de preços de produtos de
 limpeza e conservação:
 O aumento de preços de produtos de
 limpeza e conservação em 2014, foi de
 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-limpeza-e-conservacao-2014/

14) Aumento de preços de produtos de
 alimentação:
 O aumento de preços de produtos de
 alimentação em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-alimentacao-2014/

15) Aumento de preços de produtos de
 vestuário e acessórios:
 O aumento de preços de produtos de
 vestuário e acessórios em 2014, foi de
 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-vestuario-e-acessorios-2014/

16) Aumento de preços de produtos de
 eletrônicos e eletrodomésticos:
 O aumento de preços de produtos de
 eletrônicos e eletrodomésticos em 2014,
 foi de 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-eletronicos-e-eletronicos-2014/

17) Aumento de preços de produtos de
 brinquedos e jogos:
 O aumento de preços de produtos de
 brinquedos e jogos em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-brinquedos-e-jogos-2014/

18) Aumento de preços de produtos de
 livros e jornais:
 O aumento de preços de produtos de
 livros e jornais em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-livros-e-jornais-2014/

19) Aumento de preços de produtos de
 serviços e outros:
 O aumento de preços de produtos de
 serviços e outros em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-servicos-e-outros-2014/

20) Aumento de preços de produtos de
 saúde e bem-estar:
 O aumento de preços de produtos de
 saúde e bem-estar em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-saude-e-bem-estar-2014/

21) Aumento de preços de produtos de
 beleza e higiene:
 O aumento de preços de produtos de
 beleza e higiene em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-beleza-e-higiene-2014/

22) Aumento de preços de produtos de
 limpeza e conservação:
 O aumento de preços de produtos de
 limpeza e conservação em 2014, foi de
 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-limpeza-e-conservacao-2014/

23) Aumento de preços de produtos de
 alimentação:
 O aumento de preços de produtos de
 alimentação em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-alimentacao-2014/

24) Aumento de preços de produtos de
 vestuário e acessórios:
 O aumento de preços de produtos de
 vestuário e acessórios em 2014, foi de
 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-vestuario-e-acessorios-2014/

25) Aumento de preços de produtos de
 eletrônicos e eletrodomésticos:
 O aumento de preços de produtos de
 eletrônicos e eletrodomésticos em 2014,
 foi de 10,3%. www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-eletronicos-e-eletronicos-2014/

26) Aumento de preços de produtos de
 brinquedos e jogos:
 O aumento de preços de produtos de
 brinquedos e jogos em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-brinquedos-e-jogos-2014/

27) Aumento de preços de produtos de
 livros e jornais:
 O aumento de preços de produtos de
 livros e jornais em 2014, foi de 10,3%.
www.fipefarma.org.br/2014/04/01/precos-de-produtos-de-livros-e-jornais-2014/

28) Aumento de preços de produtos de
 serviços

ENEAÇÃO FIDUCIÁRIA
Leilão: 27/11/2024, às 10:10h
CEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com o nº 513d7

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

que, devidamente
17º ou 2º) de moeda
partido realizado na
sociedade MG. Bairo
Que, Condição
de Rio Pisco das
ções de Vendas, das
36. 2ª Lei. 0111
mento, a vista, na
o Leilão, com de
des, para no caso de
disposição, na forma
dever consultar as
avaliadores.com.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=7d8daf4e-1ffb-42bd-be54-d5f3d7b41da8>

Chave de acesso: 7d8daf4e-1ffb-42bd-be54-d5f3d7b41da8



Hash do documento

0c5851aa4cab7a1412db102730a6d30cd8fd6b13921d1ebe4fd973c5a0035b18

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 23-10-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 23/10/2024
10:57:50 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985855 Longitude: -43.9615444

IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁴³

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n.º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kesting, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kesting, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/15

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁵⁴

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

256

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 257	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402725	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
/ / Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
/ / Data				
Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁵⁸

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶⁰

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.606-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶²

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

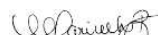
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 263	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402792	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				____/____/____ Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶⁴

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁶⁶

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

268

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷²

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.620-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 275	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402796	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / Data Vogal Vogal Vogal		
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁷⁸

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.658-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

280

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



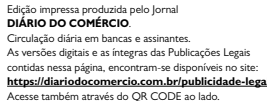
Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ADORESTOCK

Alta acumulada é de 2,07% no ano

Construir em Minas Gerais ficou mais caro em abril. A elevação foi apurada em todas as análises do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) feitas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG). Em abril frente a março, a alta foi de 4,32%. Em 12 meses, variação de 4,56%.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor.

0,39%. No primeiro quadrimestre, a elevação acumulada foi de 2,07%. E em 12 meses, o incremento foi de 2,63%.

A assessora econômica da entidade, Ieda Vasconcelos, explica que a pressão nos custos veio dos gastos com mão de obra, com elevação de 0,77% em abril na comparação com

que busca sanar ou reduzir o problema oferecendo cursos de qualificação.

Já os materiais ficaram estáveis, com variação de 0,05% no quarto mês de 2024 frente ao anterior, conforme dado do Sinduscon-MG. No ano, o resultado foi praticamente estável (0,06%). Em 12 meses,

Custo dos materiais de construção ficou estável no acumulado do primeiro quadrimestre, com uma pequena alta de 0,06%

vação de 2%. Em 12 meses o vidro ficou 11% mais caro e o tubo de PVC apresentou alta de 9,8%.

Para este, então, a perspectiva, segundo a especialista, é que o custo da construção em Minas fique num patamar próximo do que foi verificado em 2023 (4,17%), enquanto a inflação no período foi de 4,62% no País, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%.

"Neste ano, a alta no custo deve ser de cerca de 4%", diz.

Sinapi - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, também calcula o custo médio da construção, que confirma o movimento de alta, só que em percentuais diferentes. O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou variação de 1,80% em Minas Gerais e 0,41% no Brasil em abril. A alta em Minas foi a maior entre os estados brasileiros e foi impulsionada pela elevação do valor da con-

Os resultados dos últimos 12 meses evidenciaram variações de 0,76% e 2,51%, respectivamente.

O resultado para o Brasil mostra que o custo da construção por metro quadrado foi de R\$ 1.736,37, sendo R\$ 1007,30 relativos aos materiais e R\$ 729,07 à mão de obra. Em Minas Gerais, o custo atingiu R\$ 1.648,61 (94,95% da média nacional), sendo R\$ 969,79 referentes aos materiais (96,28% da média nacional) e R\$ 678,82 à mão de obra (93,11% da média nacional).

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

LIUZ OTAVIO FORTES JUNQUEIRA
JUCEMG - Certificado o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065
07/05/2024. Autenticação: ED7662ACBA4ED339A55198CE555A5570241DFB.
Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSIBILIDADE

• **CRISTIANO LORENCI JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15208-218-13, inscrito no CPF nº 030.412.110-0, residente e domiciliado no endereço Rua Florianópolis nº 10, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - ALA 4 - 4ª - Casa nº 10 - Rio Tavares, CEP 88.048-001 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCTE - LCTE CERCERIOS S.A.**, conforme a ATA DE CONSTITUIÇÃO DE DIRETORIA, datada de 14/04/2016, assinada pelo Sr. Diretor Deste Termo de Processo, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários para a administração da empresa, pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e da Estatuta Social da Companhia. O Diretor eleito poderá ser ou não, pessoa física ou não, sendo condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia pública, a pública ou a propriedade ou a pena criminal que vier, ainda que decorrente de outro crime, não impedindo a sua nomeação e o cumprimento das atribuições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

[illegible]

Belo Horizonte, 25 de abril de 2014.

JUCELIO ALVARO RODRIGUES OLIVEIRA
JULCENIO - Certidão o registro sob nº 017704488, de 15/05/2014 e protocolo 242786391, de 07/08/2014. Autenticado: 6068323D45CF3815648AB7AB296159A166.

Assinada e rubricada por **LUIZ FERNANDO LORESDI JUNQUEIRA**, presidente, advogado, Engenheiro Civil, inscrito na OAB/SP nº 102.416, inscrita no CNJ nº 100.000.000.000.000, inscrita no CNP nº 000.000.000-00, inscrita no CPF sob nº 017743206-21, residente e domiciliado em Nova Lima MG, na Alameda Moneta, 451, Bairro Riverside, CEP 34.000-110, onde foi enviado no cargo de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada nesta data, mediante assinatura autenticada e rubricada por **LUIZ FERNANDO LORESDI JUNQUEIRA**, presidente, advogado, Engenheiro Civil, inscrito na OAB/SP nº 102.416, inscrita no CNJ nº 100.000.000.000.000, inscrita no CNP nº 000.000.000-00, inscrita no CPF sob nº 017743206-21, onde foi nomeado e, desde já, empoucado em seu cargo o investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 01 (um) ano, observando em disposições da Lei nº 6.404/64, que o prazo de validade da nomeação é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, pena ou, sob pena, conculcância, de qualquer natureza, e não se encontra impedido de exercer o cargo de administrador, de fato, ainda que temporariamente, o acesso a recursos públicos; e que cumpre as condições previstas no artigo 149, inciso I, da Lei nº 6.404/64.

Assinada e rubricada por **LUIZ FERNANDO LORESDI JUNQUEIRA**, presidente, advogado, Engenheiro Civil, inscrito na OAB/SP nº 102.416, inscrita no CNJ nº 100.000.000.000.000, inscrita no CNP nº 000.000.000-00, inscrita no CPF sob nº 017743206-21, onde foi nomeado e, desde já, empoucado em seu cargo o investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 01 (um) ano, observando em disposições da Lei nº 6.404/64, que o prazo de validade da nomeação é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, pena ou, sob pena, conculcância, de qualquer natureza, e não se encontra impedido de exercer o cargo de administrador, de fato, ainda que temporariamente, o acesso a recursos públicos; e que cumpre as condições previstas no artigo 149, inciso I, da Lei nº 6.404/64.

[illegible]

LUÍZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
JUCEMG - Certificado o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065
- 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB.
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95>

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95



Hash do documento

f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024
11:01:10 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

